

Questionamento nº 3
Pregão Presencial nº 90003/2025

A empresa XP nos apresentou os seguintes questionamentos:

- a) Estará disponível 80% da carteira para aluguel ou existe alguma obrigação em relação a doar a posição?
- b) O volume esperado de corretagem de BTC será equivalente a BRL 200k/ano?
- c) Nas operações de hedge, a corretora será cotada? Quais classes de ativos são feitas as proteções? Devemos entender a expressão derivativos como sendo contratos futuros em geral?

Respostas:

- a) Diariamente a Fundação indicará os parâmetros para doação, como a quantidade de ativos disponíveis e a taxa de remuneração pretendida para cada ativo, a fim de que as corretoras contratadas busquem contrapartes para fechar a operação. A estimativa de 80% foi feita, de forma conservadora, com base no que a Fundação tem realizado. Destaca-se que a Fundação tem disponibilizado quase que a totalidade da carteira de renda variável para o aluguel, salvo em momentos excepcionais. Destaca-se ainda que não é uma obrigação da Fundação disponibilizar os ativos para aluguel, assim como não é uma obrigação da contratada executar a operação de aluguel que depende do casamento entre oferta e demanda por cada ativo.
- b) O volume estimado de BRL 200k/ano no Termo de Referência teve como base as operações de aluguel realizadas pela Fundação nos últimos meses. A título de comparação, nos últimos 12 meses, a Fundação pagou aproximadamente BRL 300k de corretagem no serviço de BTC. Como existem muitas variáveis neste mercado (PU, taxa BTC, demanda, etc), é difícil prever quanto será efetivamente realizado por ano.
- c) A ideia inicial da Fundação é trabalhar com contratos futuros, especialmente os futuros de DI, DAP, futuro de bolsa e futuro de dólar. No entanto, nada impede que, ao longo do contrato, a Fundação opere com outros derivativos disponíveis no mercado. Com relação a operações casadas, será realizada cotação entre as corretoras contratadas.

Brasília/DF, 04 de abril de 2025.

João Batista de Jesus Santana
Pregoeiro